



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO  
PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR PARA APURAR FATO  
CONFORME DISPOSTO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 00010215/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

*Considerando*, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00010215/2022, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município;

*Considerando* que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo identificar os eventual faltas injustificadas por parte de servidor público municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, diante dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 00010215/2022 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

**Art. 2º** NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: a **Sra. LUCIANA MARTINS FOCA** - matrícula nº 001688 (presidente), o **Sr. ROBERTO RIBEIRO MARTINS** - matrícula nº 004405 e o **Sr. AMARILDO MARTINS FELIPE** - matrícula nº 004886, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00010215/2022, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constrantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de fevereiro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL